

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2267

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTRARIA Nº 63/2025

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 34, bem como com fundamento nos arts. 136, inciso III, e 139 do mesmo Regimento.

CONSIDERANDO que o dia **28 de outubro** é tradicionalmente comemorado como o **Dia do Servidor Público**, conforme dispõe o Decreto Federal nº 1.713, de 28 de outubro de 1939;

CONSIDERANDO a importância de valorizar o servidor público municipal, reconhecendo a relevância dos serviços prestados ao Poder Legislativo e à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente administrativo da Câmara Municipal, garantindo o bom andamento das atividades e a eficiência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o dia **29 de outubro de 2025** será feriado municipal em comemoração à **Nossa Senhora do Amparo**, padroeira do Município de Coronel Ezequiel/RN;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estender o ponto facultativo em consonância com o feriado municipal, assegurando melhor planejamento das atividades legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para disciplinar o expediente interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica antecipado o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2025** (terça-feira),

---

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br  
[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2267



para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 2º** Fica declarado **ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira)**, em virtude do **feriado municipal em comemoração à Nossa Senhora do Amparo**, padroeira do Município de Coronel Ezequiel/RN.

**Art. 3º** No dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)** haverá **expediente normal**, sendo retomadas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Durante os pontos facultativos dos dias **27 e 29 de outubro de 2025**, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de outubro de 2025.

**SIDNEY TELES DE MENEZES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**

---

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel  
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: [camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br](mailto:camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br)  
[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
SIDNEY TELES DE MENEZES  
**Código Identificador:** 46182105